



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 903/2024**

São Luís/MA, dezembro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 8570/2024

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar FABIOLA ANDREA NINA FARAY, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 768, do cargo comissionado CJ-02 de Chefe Administrativa do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022 e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

Art. 2º Dispensar o servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 32, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Chefe Administrativo do referido Gabinete, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022;

Art. 3º Designar a servidora FABIOLA ANDREA NINA FARAY para substituir o Chefe Administrativo do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, nas suas ausências e impedimentos legais, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/01/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/12/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0203770** e o código CRC **58C7CAE4**.

Referência: Processo nº 000008570/2024

SEI nº 0203770